

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 12134**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 6038** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial nº 103, do Bloco nº 08, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS", situado na Avenida General Manoel Rabelo, Socorro, em zona urbana desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, composto por: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de garagem nº 232 descoberta livre, possuindo uma área real total de 63,4535m², uma área real privativa coberta padrão de 43,64m², uma área real de estacionamento de 11,50m² e uma área real de uso comum de 8,3135 m², com uma fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,002583677, da área de terra própria constituída pela **QUADRA RESIDENCIAL J**, componente do **LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL**; cuja **QUADRA RESIDENCIAL J** mede uma área total de 16.510,66 m com a descrição de sua poligonal a seguir transcrita: Frente: 1 comprimentos de arco, sendo o primeiro de 12,17 m com raio de 21,20 m, o segundo de 21,39 m com raio de 7,75 m, o terceiro de 92,17. Confronta com rua projetada parte com área verde 03 e com área verde 04. Fundo: 1 segmento de reta de 125,56m . Confronta com Limite da Gleba 1B. Lado direito: 1 segmento de reta de 156,90m. Confronta com limite da Gleba 1B. Lado esquerdo: 1 segmento de reta de 164,64m. Confronta com o Limite da Gleba 1B. CEP: 54.160-000.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2257007601058172673**SEQUENCIAL:** 15156850

Dados do Proprietário: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, **DEVEDOR: MARCIO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, cozinheiro, copeiro, garçom, barmen e camareiro, solteiro, não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 8.310.525 SDS/PE, inscrito no CPF nº 104.511.404-94, residente e domiciliados em Recife/PE, Rua São Pedro 70, Cohab, CEP: 51.335-760.

Registro Anterior: Matrícula 71721 do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes, datada de 18 de outubro de 2016. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de outubro de 2021. A 1ª SUBSTITUTA: _____ . (SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO)

AV-1 - 6038 - Protocolo nº 9028 prenotado em 04/10/2021. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 05/05/2021, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado; **AVERBA-SE: 1) COMUNICAÇÃO do R-1- 71721 – COMPRA E VENDA; R-2- 71721-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-3- 71721 EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO** conforme alvará de **habite-se**, extraído do processo administrativo nº 2017-022806-6- **SEMAG**, de **13.12.2017**, expedido pela secretaria municipal de desenvolvimento econômico e

sustentabilidade e a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 000062019-88888622; Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 04 de outubro de 2021. A 1ª SUBSTITUTA: _____ . (SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO)

AV-2 - 6038 - Protocolo nº 9028 prenotado em 04.10.2021 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 05 de maio de 2021, firmado pelo **Banco do Brasil S/A** acima qualificado; solicita o procedimento previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2- 71721 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** devidamente averbado no AV-1 da presente matrícula. Documento reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; FERC: R\$ 7,15; ISS: R\$ 3,57. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 04 de outubro de 2021. A 1ª SUBSTITUTA: _____ . (SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO)

AV-3 - 6038 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: De conformidade com a regra autorizativa prevista nos arts. 212 e 213, inciso I “a”, da Lei Federal nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, **AVERBA-SE** para fazer constar no **dados do proprietário-6011** onde se lê **"MARCIO OLIVEIRA LIMA"**, leia-se **"MARCILIO OLIVEIRA LIMA"**. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2022. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-4 - 6038 - Protocolo nº 9602, prenotado em 15.02.2022 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14/02/2022 formulado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, acima qualificado, na qualidade de **CREDOR FIDUCIÁRIO**, neste ato representado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG MG 15.377.815 SSP/MG e CPF: 084.203.526-59, com endereço comercial na Rua Espírito Santos, nº 616, 8º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, conforme procuração datada de 12.08.2021, livro 3437, fls. 039 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF e substabelecimento de procuração lavrada em 28.10.2021, livro 0044, fls. 076 no Serviço Notarial e protesto de Curitiba-PR, instruído pela Certidão de Notificações nº 402 datado de 04 de outubro de 2021 e publicação de edital nas datas de 17/11/2021, 18/11/2021 e 19/11/2021 de **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: MARCILIO OLIVEIRA LIMA**, já qualificados, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado, de conformidade com o preceito normativo contido no art. 26, § 7º, da citada lei federal nº 9.514/97. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Nos termos do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DESTA AVERBAÇÃO, O CREDOR FIDUCIÁRIO ADQUIRENTE PROMOVERÁ PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DESTE IMÓVEL. Documentos apresentados: 1) Declaração da Credora** assumindo os débitos relativos a taxa de prevenção e extinção de incêndios (TPEI) e Débitos Condominiais; **2) Certidão de Quitação de ITBI nº 095.848**, sob o processo de nº 100475.22.1, no valor de R\$ 3.180,27 em 10/02/2022, sendo avaliado em R\$ 176.681,60, expedida em 10/02/2022, código de autenticidade: CVNQ63372, pela Prefeitura da Cidade de Jaboaão dos Guararapes; **3) Certidão Negativa de débitos – IPTU – nº 246338** expedida em 11/02/2022, com código de autenticidade: MDBI29704. Emolumentos: R\$ 767,49 TSNR: R\$ 369,76; FERM: R\$ 8,53; FUNSEG: R\$ 17,06; FERC: R\$ 85,28; ISS: R\$ 42,64. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 18 de fevereiro de 2022. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.PQQ02202301.00366** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE

04/02/2014) Emolumentos: R\$ 0,00 TSNR: R\$ 0,00 FERC: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 09/03/2023 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: Valdecy José Gusmão da Silva Junior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.PQQ02202301.00366

Data: 09/03/2023 15:30:03

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/4HY3B-JESXX-42GAE-DTMEW>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4HY3B-JESXX-42GAE-DTMEW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4HY3B-JESXX-42GAE-DTMEW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>